

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 236/2025

INDICAao Prefeito Municipal a
Instalação de iluminação pública no trecho da BA-409
que liga o distrito de Bandiaçu ao povoado do Balagão.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência da dotação orçamentaria nº 25752.020.2.044 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Unidade Executiva 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

A necessidade de garantir maior **segurança à população**: a implantação de iluminação pública nesse Trecho aumentará a visibilidade, reduzindo expressivamente o risco de acidentes. Além disso, a presença de luz atua como elemento inibidor de práticas criminosas, como assaltos.

Redução de acidentes e atos de violência: a ausência de iluminação favorece tanto os acidentes de trânsito quanto a ocorrência de crimes, gerando sensação de insegurança para os moradores e demais usuários da via.

Prevenção de acidentes com animais: a claridade oferecida pela iluminação contribui para que motoristas percebam com antecedência a presença de animais na estrada, especialmente em áreas rurais, onde esse tipo de ocorrência é frequente.

INDICA ao Prefeito Municipal que realize a instalação de iluminação pública no trecho da BA-409, que interliga o distrito de Bandiaçu ao povoado de Bandiaçu, pertencente ao município de Conceição do Coité – BA.

Requeira-se, após aprovação, o envio desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme determina o art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 01 de Agosto de 2025

Marli Simões dos Santos
Vereador do PT